



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO (UPE)  
CAMPUS PETROLINA  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE  
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO.  
RELATORA: CONSELHEIRA SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA  
PROCESSO Nº 074/2018

**PARECER CEE/PE Nº 018/2019-CES**

*Publicado no DOE de 03/05/2019 pela  
Portaria SEE nº 2876/2019, de 02/05/2019  
APROVADO PELO PLENÁRIO EM 18/03/2019.*

## 1 RELATÓRIO

O Reitor da Universidade de Pernambuco (UPE) protocolou Ofício GABR/UPE nº 358/2018 neste Conselho, em 23 de maio de 2018, solicitando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Nutrição do *Campus* Petrolina com os documentos elencados abaixo, cumprindo o disposto no art. 6º da Resolução CEE/PE nº 01/2017.

- Ato normativo de criação e de reformas da mantenedora;
- Estatuto da UPE;
- Regimento Interno da UPE;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
- Identificação dos dirigentes das instituições e da mantenedora;
- Plano de Carreira Docente, Regime de Trabalho e/ou Remuneração (Lei Complementar nº 101/2007);
- Alvará de Localização e Funcionamento da UPE – validade 10/01/2020;
- Declaração do Reitor da UPE de que atende às condições de Acessibilidade;
- Ato de Recredenciamento Institucional;
- Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Nutrição;
- Relatório do Resultado das Avaliações Internas e Externas do Curso;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto do Curso de Bacharelado em Nutrição do Campus Petrolina;
- Parecer de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Nutrição da UPE *Campus* Petrolina (Parecer CEE/PE nº 157/2015-CES).

Por questões conjunturais, esse processo passou por dois relatores no CEE/PE. A primeira distribuição aconteceu em 31 de maio de 2018, para a Conselheira Nelly Medeiros de Carvalho, tendo a relatora constatado preliminarmente a regularidade documental do processo, nos termos normativos vigentes e solicitado a Comissão de Verificação da oferta *in loco* em 12 de julho daquele ano, que foi nomeada pela Portaria CEE/PE nº 41/2018, em 11 de outubro de 2018, composta por Edvaldo Vieira da Silva Júnior e Gabriel Araújo Tavares

como especialistas e Cleidimar Barbosa dos Santos como representante do CEE/PE. O relatório da Comissão de Verificação foi anexado ao processo em 05/12/2018 o qual foi distribuído a esta relatora no dia 17/12/2018 e fundamenta a análise que segue.

## 2 ANÁLISE

### 2.1 Considerações Gerais

A Universidade de Pernambuco (UPE) foi criada pela Lei Estadual nº 10.518, de 29 de novembro de 1990, que sucedeu a Fundação do Ensino Superior de Pernambuco (FESP) e está organizada em dez unidades de Ensino Superior.

A Instituição foi credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 026/2017-CES, de 20/03/2017, constatando-se, pois, a sua regularidade administrativa e a sua integração ao Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, o que permite a renovação de reconhecimento de curso, nos termos da Resolução CEE/PE nº 1, de 03/07/2017.

A UPE oferta 8 (oito) cursos de graduação na área de Ciências da Saúde; 9 (nove) na área de Educação; 6 (seis) na área de Ciências Humanas Aplicadas; 8 (oito) em campos tecnológicos; 14 (catorze) programas de pós-graduação em nível de mestrado e de doutorado; além de inúmeros cursos de pós-graduação em nível de especialização.

O Curso de Bacharelado em Nutrição, *Campus* Petrolina teve seu último reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação de Pernambuco através do Parecer CEE/PE nº 157/2015-CES, homologado pela Portaria SEE nº 5183/2015, de 30/12/2015, publicado no DOE de 31/12/2015.

O município de Petrolina tem sua economia baseada na agroexportação para os mercados nacional e internacional, tem experimentado um grande desenvolvimento na produção agrícola irrigada, como também é um polo médico em expansão, que implica a necessidade natural de profissionais nutricionistas que assistam à demanda populacional, tanto em nível básico como especializado no campo da saúde, bem como é necessária a crescente formação de profissionais no ramo da produção e processamento de alimentos para a região do Vale do Médio São Francisco.

### 2.2 Instalações Físicas e Equipamentos

A Comissão de Verificação informa, em seu relatório, que a infraestrutura da UPE *Campus* Petrolina é satisfatória e atende a oferta dos cursos em funcionamento, garantindo as condições de acessibilidade necessárias. O *Campus* Petrolina possui salas de aulas, equipamentos e materiais pedagógicos de qualidade e em quantidade suficiente para atender à demanda do Curso.

A UPE *Campus* Petrolina possui todos os laboratórios imprescindíveis para a formação generalista do profissional de saúde, como os laboratórios de aulas práticas de disciplinas do tronco básico dos Cursos e laboratórios específicos necessários para o Curso de Bacharelado em Nutrição. Esses laboratórios atendem as demandas do curso e possibilitam uma adequada preparação para atuação profissional.

#### 2.2.1 Biblioteca e Acervo

A Comissão de Verificação identificou a existência de um acervo bibliográfico atualizado e condizente com a Matriz Curricular do Curso de Bacharelado em Nutrição, como também, um projeto de criação de Repositório Institucional da UPE e melhorias na Biblioteca do *Campus*.

### 2.3 Projeto Pedagógico do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Nutrição da UPE, *Campus Petrolina* apresenta adequação com a legislação vigente, estando coerente com a Resolução CNE/CES nº 5, de 07/11/2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Nutrição e com o Parecer CNE/CES nº 329/2004, aprovado em 11/11/2004, que dispõe sobre o mínimo de 3.200 horas para cursos de graduação, incluindo os estágios curriculares obrigatórios, horas para trabalho de conclusão de curso e atividades complementares.

A carga horária total do Curso de Bacharelado em Nutrição compreende 3.570h, as quais poderão ser integralizadas das seguintes formas: mínimo 4,5 anos (9 períodos letivos) e máxima: 6,5 anos (13 períodos letivos).

A Matriz Curricular vivenciada é que segue sob a forma de quadro.

PRIMEIRO ANO					
PRIMEIRO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
N001	Anatomia Humana	75h	45h	30h	-
N002	Biofísica	45h	30h	15h	-
N003	Biologia Celular e Molecular	75h	60h	15h	-
N004	Bioquímica Básica	75h	60h	15h	-
N005	Vivências em Nutrição I	45h	30h	15h	-
N006	Socioantropologia	60h	60h	-	-
<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		<b>375h</b>	<b>285h</b>	<b>90h</b>	

PRIMEIRO ANO					
SEGUNDO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
N007	Bioquímica da Nutrição	60h	45h	15h	Bioquímica Básica
N008	Fisiologia Humana	75h	60h	15h	Anatomia Humana; Biologia Celular e Molecular
N009	Farmacologia Básica	45h	30h	15h	Anatomia Humana; Bioquímica Básica
N0010	Embriologia e Histologia	75h	45h	30h	Biologia Celular e Molecular
N0011	Vivências em Nutrição II	45h	30h	15h	Vivências em Nutrição I
N0012	Filosofia	30h	30h	-	-
N0013	Microbiologia	60h	45h	15h	Biologia Celular e Molecular
<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		<b>390h</b>	<b>285h</b>	<b>105h</b>	

<b>SEGUNDO ANO</b>					
<b>TERCEIRO PERÍODO</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA TEÓRICA</b>	<b>CARGA HORÁRIA PRÁTICA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
N0013	Bioquímica dos Alimentos	60h	45h	15h	Bioquímica da Nutrição
N0014	Epidemiologia	45h	45h	-	-
N0015	Fisiologia da Nutrição	60h	45h	15h	Fisiologia Humana
N0016	Higiene e Microbiologia dos Alimentos	60	45h	15h	Microbiologia
N0017	Metodologia da Pesquisa	60h	60h	-	-
N018	Parasitologia	60h	45h	15h	Biologia Celular e Molecular
-	Eletiva/Optativa	30h	30h	-	-
<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		<b>375h</b>	<b>315h</b>	<b>60h</b>	

<b>SEGUNDO ANO</b>					
<b>QUARTO PERÍODO</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA TEÓRICA</b>	<b>CARGA HORÁRIA PRÁTICA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
N019	Avaliação do Estado Nutricional	75h	45h	30h	Fisiologia da Nutrição
N020	Bioestatística	45h	45h	-	Metodologia da Pesquisa
N021	Bromatologia I	60h	45h	15h	Bioquímica dos Alimentos
N022	Educação Nutricional II	60h	45h	15h	Vivências em Nutrição II
N024	Processos Patológicos Gerais	90h	90h	-	Histologia e Embriologia
N023	Fitoterapia	45h	30h	15h	Farmacologia Básica
<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		<b>375h</b>	<b>300h</b>	<b>75h</b>	

<b>TERCEIRO ANO</b>					
<b>QUINTO PERÍODO</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA TEÓRICA</b>	<b>CARGA HORÁRIA PRÁTICA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
N025	Bromatologia II	60h	45h	15h	Bromatologia I
N026	Ciências Sociais e Econômicas	45h	45h	-	Socioantropologia
N027	Educação Nutricional II	30h	-	30h	Educação Nutricional I
N028	Bioética	30h	30h	-	-
N029	Nutrição Normal e Dietética I	60h	45h	15h	Avaliação do Estado Nutricional
N030	Psicologia Aplicada à Nutrição	45h	45h	-	-
N031	Técnica Dietética	60h	45h	15h	Higiene e Microbiologia dos Alimentos
-	Eletiva/Optativa	30h	30h	-	
<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		<b>360h</b>	<b>285h</b>	<b>75h</b>	

<b>TERCEIRO ANO</b>					
<b>SEXTO PERÍODO</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA TEÓRICA</b>	<b>CARGA HORÁRIA PRÁTICA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
N032	Administração dos Serviços de Alimentação I	75h	45h	30h	Técnica Dietética
N033	Nutrição Normal e Dietética II	60h	45h	15h	Nutrição Normal e Dietética I
N034	Nutrição em Saúde Pública I	75h	60h	15h	Educação Nutricional II
N035	Patologia da Nutrição e Dietoterapia I	75h	60h	15h	Processos Patológicos/ Avaliação do Estado Nutricional
N036	Tecnologia dos Alimentos	75h	60h	15h	Bromatologia II
N037	Seminários de Monografia I	30h	15h	15h	Bioestatística/ Metodologia da Pesquisa
<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		<b>390h</b>	<b>285h</b>	<b>105h</b>	
<b>QUARTO ANO</b>					
<b>SÉTIMO PERÍODO</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA TEÓRICA</b>	<b>CARGA HORÁRIA PRÁTICA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
N038	Administração dos Serviços de Alimentação II	60h	30h	30h	Administração dos Serviços de Alimentação I
N039	Nutrição Esportiva	30h	30h	-	Nutrição Normal e Dietética II
N040	Nutrição Experimental	45h	45h	-	Fisiologia da Nutrição
N041	Nutrição Materno Infantil	60h	45h	15h	Avaliação do Estado Nutricional
N042	Nutrição em Saúde Pública II	75h	60h	15h	Nutrição em Saúde Pública I
N043	Patologia da Nutrição e Dietoterapia II	75h	60h	15h	Patologia da Nutrição e Dietoterapia I
	Eletiva/Optativa	30h	30h	-	-
<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		<b>375</b>	<b>300</b>	<b>75</b>	
<b>QUARTO ANO</b>					
<b>OITAVO PERÍODO</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>CARGA HORÁRIA TEÓRICA</b>	<b>CARGA HORÁRIA PRÁTICA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
N044	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica	240h	-	240h	Patologia da Nutrição e Dietoterapia II
N045	Estágio Supervisionado em Unidades de Alimentação e Nutrição	240h	-	240h	Administração dos Serviços de Alimentação II
<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		<b>480h</b>	<b>-</b>	<b>480h</b>	

QUINTO ANO					
NONO PERÍODO					
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
N046	Estágio Supervisionado em Saúde Pública	240h	-	240h	Nutrição em Saúde Pública II
N047	Seminários de Monografia II	30h	30h	-	Seminários de Monografia I
<b>CARGA HORÁRIA SEMESTRAL</b>		<b>270h</b>	<b>30h</b>	<b>240h</b>	

ELENCO DE DISCIPLINAS ELETIVAS				
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA TEÓRICA/PRÁTICA	PRÉ-REQUISITO
N048	Alimentação Escolar	30h	15h/15h	-
N049	Alimentos Funcionais	30h	30h	-
N050	Bases Fisiopatológicas das Doenças Crônicas	30h	30h	-
N051	Bioquímica Clínica	30h	15h/15h	Bioquímica Básica
N052	Controle de Qualidade dos Alimentos	30h	30h	Administração dos Serviços de Alimentação I
N053	Educação Nutricional Inclusiva	45h	30h/15h	Educação Nutricional I
N054	Empreendedorismo	30h	30h	-
N055	Epidemiologia Nutricional	30h	15h/15h	-
N056	Erros Inatos do Metabolismo	30h	30h	-
N057	Gastronomia em Serviços de Alimentação	30h	15h/15h	Técnica dietética
N058	História e Cultura Africana e Afro-Brasileira	30h	30h	-
N059	Interação Droga-nutriente	30h	30h	-
N060	Imunopatologia	30h	30h	-
N061	Interprofissionalidade em Saúde	30h	15h/15h	-
N062	Introdução à Análise Sensorial	30h	30h	-
N063	Libras Básica	30h	15h/15h	-
N064	Noções de Comunicação Oral	45h	15h/30h	-
N065	Nutrição e Fome	30h	30h	-
N066	Nutrição e Gerontologia	30h	30h	Nutrição Normal e Dietética II
N067	Nutrição e Informática	30h	30h	-
N068	Nutrição e Marketing	30h	30h	-
N069	Princípios do Comportamento Alimentar	45h	45h	Fisiologia da Nutrição
N070	Tecnologia de Frutos Tropicais	30h	30h	-
N071	Tópicos Especiais de Aleitamento Materno	45h	30h/15h	-

CARGA HORÁRIA TOTAL DE ESTÁGIO	720h
CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	2.580h
CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	180h
CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS ELETIVAS	90h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>3.570h</b>

Os ementários das disciplinas atendem aos objetivos propostos e de acordo com as cargas horárias ofertadas, sendo todos atualizados e com bibliografia sugerida condizente.

Em atendimento à legislação para educação superior, estudos atualmente considerados indispensáveis à complementação da formação profissional cidadã foram incluídos no Curso de Bacharelado em Nutrição, em caráter optativo: Libras Básica (Decreto Federal nº 5.626/2005) e História e Cultura Africana e Afro-Brasileira (Resolução CNE/CP nº

1, de 17 de junho de 2004, Lei Federal nº 9.795/1999 e ao Decreto Federal nº 4.281 de 25/06/2002).

### **2.3.1 Coordenação e Corpo Docente**

O Curso é coordenado pela professora Andréa Marques Sotero, com graduação, mestrado e doutorado em Nutrição.

O corpo docente do Curso de Bacharelado em Nutrição da Universidade de Pernambuco, *Campus* Petrolina é composto por 18 (dezoito) professores efetivos sendo: 14 (quatorze) doutores e 04 (quatro) mestres.

### **2.4 Conclusão da Comissão**

A Comissão de Verificação da oferta do curso, levando em consideração as condições verificadas na visita, é favorável à renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Nutrição ofertado pela UPE *Campus* Petrolina, tendo em vista o atendimento às exigências formuladas e à legislação vigente.

## **3 VOTO**

Por todo o exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Nutrição, na modalidade presencial, ofertado pela Universidade de Pernambuco (UPE), recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 026/2017-CES em seu *Campus* Universitário, no Município de Petrolina – Rodovia BR 203, km 2, Vila Eduardo – Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.328-903, com 50 (cinquenta) vagas anuais (entrada única no segundo semestre), no turno diurno em regime integral, pelo prazo de 06 (seis) anos, a contar, retroativamente, a partir do 30/11/2017.

É o voto. Comunique-se à interessada.

## **4 CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2019.

MARIA IÊDA NOGUEIRA – Presidente  
ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Vice-Presidente  
SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Relatora  
ANA ALICE FREIRE AGOSTINHO  
MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO  
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

## **5 DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 18 de março de 2019.

**Ricardo Chaves Lima**  
Presidente